



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. _____/_____/_____	
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____ P. _____
ATO: _____	
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____ P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto de Educação Superior/Sociedade de Ensino Superior da Paraíba		UF: PB
ASSUNTO: Projeto de Autorização para o Curso de Administração - habilitação em Administração Hospitalar, com 100 (cem) vagas anuais, no Instituto de Educação Superior, mantido pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº 23022.000773/96-59		
PARECER Nº: 28/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30/01/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Voto, com fundamento no art. 5º, §§ 1º a 4º, da Portaria Ministerial nº 181/96, pela aprovação do prosseguimento do Projeto de Autorização para funcionamento do Curso de Administração - habilitação em Administração Hospitalar, com 100 (cem) vagas anuais, no Instituto de Educação Superior, mantido pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, acolhendo o Parecer nº 230/96, da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, e o Relatório nº 230/96, de 08.11.96, da Coordenação de Análise Técnica, ambos da SESu/MEC, integrantes deste voto

É o voto.

Brasília-DF, 30 de Janeiro de 1997.

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 30 de janeiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão
Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

Voto com honra Jacques Velloso

28/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO

CCOS.
J. CARLOS OK

IDENTIFICAÇÃO:

Nº do processo: 23022000773/96-59

Interessada: Instituto de Educação Superior -PB

Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda - PB

Assunto: Autorização do Curso de Administração Habilitação em Administração Hospitalar.

Parecer nº: 230/96 - DEPEJ /tda

Voto: 100

Rel: 230/96, 08.11.96

DA ANÁLISE DO PROJETO

I - NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO/HABILITAÇÃO

1. 1) Dados da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.

Considerações:

Há ênfase na região por não haver curso na habilitação.

1. 2) A justificativa da necessidade social será feita, ainda, com base nos seguintes indicadores:

INDICADOR 01 - CONCLUSÕES DE ENSINO MÉDIO.

TABELA 01:

ANO	SITUAÇÃO NOS ANOS ANTERIORES	
	CONCLUINTES	VAGAS OFERECIDAS
92	14.926	
93	15.673	
94	16.456	
95	18.623	

Conceito: A B C D

INDICADOR 02 - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA NOS CONCURSOS VESTIBULARES DOS TRÊS ANOS ANTERIORES AO PEDIDO.

TABELA 2:

ANO/QUESITOS	RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA	NÚMERO DE CURSOS	MATRÍCULAS	FORMANDOS
91	3,83			
92	3,99			
93	4,14			
94	4,31			
95	5,25			

Conceito: A B C D

Não existe curso com a habilitação solicitada.

INDICADOR 03 - IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DA REGIÃO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

Justifica-se face ao crescimento do mercado de trabalho.

II - DO CURSO/HABILITAÇÃO

1) Projeto Pedagógico e caracterização do Curso

Aspectos relevantes	A	B	C	D
- Bases Filosóficas e Sociológicas: concepção e denominação			X	
- Missão				
- Objetivos		X		
- Perfil Profissiográfico			X	
- Organização curricular			X	
- Linhas curriculares			X	
- Seqüência horizontal e vertical dos conteúdos programáticos			X	
- Conformidade com o currículo mínimo				X
- Compatibilidade entre os objetivos, perfil e grade curricular				X
- Distribuição de carga horária entre as disciplinas de formação básica, profissional e complementar de acordo com a resolução do CFE				X
- Flexibilidade curricular			X	
- Dimensionamento da carga horária por disciplina			X	
- Adequação da bibliografia aos ementários propostos		X		
- Interação teoria/prática ao longo do curso			X	
- Estágio Supervisionado			X	
- Trabalho de Conclusão/Relatório de Estágio como requisito para obtenção do grau				X
- Integração ensino, pesquisa e extensão		X		
- Dimensão das turmas (teóricas e práticas) para diferentes disciplinas		X		
- Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão			X	
- Caráter Inovador do Currículo Proposto	-	-	-	-

Conceito Global do Projeto Pedagógico:

Conceito: A B C D ✓

2 - Qualificação do Coordenador do Curso

Conceito: A B C D

3 - CORPO DOCENTE

3.1 - Qualificação/titulação do corpo docente

Titulação	Qtde	% do Total
Graduação		
Especialização	6	18
Mestrado	15	47
Doutorado	11	34
Total	32	99

Conceito: A B C D

3.2) - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Conceito: A B C D

3.3) Política de remuneração de docentes

Justificativa do conceito:

Não apresentou as tabelas citadas.

Conceito: A B C D

3.4) Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas

Conceito: A B C D

3.5) Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Conceito: A B C D

4- Biblioteca

4.1 - Acervo

Disciplinas	Livro-texto	Total de exemplares no acervo

Conceito: A B C D

4.2 - Espaço físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações
03. Catalogação do acervo nas normas de serviços bibliográficos
04. Existência de espaço físico e material adequado
05. Informatização do acervo
06. Informatização: do acervo e bases de dados
07. Informatização: do acervo, base de dados e acesso a INTERNET
08. Filiação Institucional a entidade de natureza científica
09. Forma de acesso e empréstimos (horários etc)
10. Facilidades de reservas
11. Qualidade da catalogação e disposição do acervo
12. Qualificação técnica dos servidores
13. Plano de expansão

Conceito: A B C D

5 - Infra-estrutura física

5.1) Tecnológica: Laboratório(s) de computação

Equipamentos	Quantidade
Terminais de Workstations	
Microcomputadores	23
Terminais	22
Total Geral	

Conceito: A B C D

5.2) - Política de uso do(s) laboratório(s).

Conceito: A B C D

5.3) Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares disponíveis às necessidades das disciplinas e pessoal técnico de apoio:

Conceito: A B C D

5.4 - Laboratórios, salas de aula e instalações em geral

ITENS
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividade proposta
02. Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência do aluno
03. Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, pequenos e grandes grupos
04. Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem
05. Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto
06. Informatização dos laboratórios e acesso à base e à rede Internet
07. Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, discentes e funcionários
08. Instalações especiais
09. Existência de convênios para uso de instalações/equipamentos
10. Pessoal de apoio adequação/quantidade
11. Plano de expansão
12. Qualificação técnica dos servidores

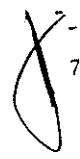
Conceito: A B C D

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A - D)	PESO
I. Necessidade Social do Curso		
1.1 Conclusões no ensino médio	C	1
1.2 Projeções do ensino médio	D	1
1.3 Relação candidato/vaga	C	1
1.4 Importância do Curso para a região		1
II -Curso/Habilitação		
1. Caracterização do curso	C	1
2. Projeto pedagógico do curso	CC	2
3. Qualificação do Coordenador	D	1
III. Corpo docente		
1. Qualificação/titulação do corpo docente	AA	2
2. Política de aperfeiçoamento docente		1
3. Política de remuneração de docente	A	1
4. Adequação do corpo docente às disciplinas	D	1
5. Quantidade de disciplinas ministradas/ docentes	A	1
	B	
IV. Biblioteca		
1. Acervo	D	1
2. Infra-estrutura física, tecnológica e de RH	C	1
V. Infra-estrutura física/Instalações		
1. Infra-estrutura tecnológica	B	1
2. Política de uso dos laboratórios	D	1
3. Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares e pessoal técnico de apoio	C	1
4. Salas de aula/instalações em geral	C	1

A atribuição do conceito global ao curso deverá levar em conta a importância relativa de cada um dos itens de avaliação, dentro das especificidades locais e institucionais. A obtenção de no mínimo conceito C nos itens abaixo é condição indispensável para que se possa atribuir o conceito global:

- Projeto Pedagógico
- Nível de Qualificação do Corpo Docente



O conceito global será atribuído, em primeira análise, pela MODA dos conceitos atribuídos em todos os itens avaliados.

Cabe observar que o conceito global não é o resultado de simples média aritmética dos conceitos parciais, mas sim representa a avaliação global dos especialistas, com as ponderações pertinentes a cada caso.

CONCEITO GLOBAL:

C

O presente projeto tem condições de ser autorizado, apesar de não ter apresentado claramente as matérias do currículo mínimo seguindo a Resolução 02/93 do CFE.

O mesmo projeto foi apresentado para mais duas outras habilitações, que não atenderam ao currículo mínimo.

Recomenda-se à comissão verificadora que analise os professores apresentados das disciplinas do 1º ano, titulação e disponibilidade funcional para a instituição solicitante.


Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente

Alexander Berndt

Fabício Vasconcellos Soares

Luiz Gonzaga Godoi Trigo